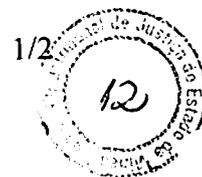




Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS,
PARA A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE
REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Luiz Filipe Iaggi Laginestra, inscrição n. 290726.

O requerente apresentou para fins de pontuação de títulos cópia autenticada de certidão expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio de Janeiro, com inscrição definitiva desde 22/07/1988; cópia da carteira expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio de Janeiro; cópia autenticada de declaração da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo/RJ de exercício de atividade de Assessor Jurídico e Analista Processual no período de Janeiro/2001 a 10/04/2008; cópia autenticada de declaração do Tabelião do Cartório do 4º Ofício de Nova Friburgo/RJ de exercício de Assessoria Jurídica no período de Setembro/1993 a Junho/1999; cópia autenticada da Carteira de Trabalho com contrato de trabalho; cópia sem autenticação de resultado do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2005.

É o sucinto relatório.

Luiz Filipe Iaggi Laginestra - inscrição n. 290726



L Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Assim sendo, foram atribuídos doze pontos de títulos ao candidato, já que esse comprovou ter exercido doze anos e quatro meses de advocacia. Para o cômputo do tempo, foi averiguado nas certidões emitidas pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo e pelo Cartório do 4º Ofício de Nova Friburgo onde o candidato atuou como Assessor Jurídico. Para fins de pontuação foi também verificada como data inicial a da inscrição definitiva na OAB, em 22/07/1988, e como data limite a da publicação do Edital n. 01/2007, em 07/08/2007. Ainda foi observado para fins de pontuação: "1 (um) ponto por ano ou fração superior a 6 (seis) meses", conforme requer o Edital (item 2, capítulo VI, III).

Referente ao Concurso de Ingresso, de provas e títulos, para Delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro de Minas Gerais, não foi creditado pontos ao candidato uma vez que o mesmo prestou o concurso mas sendo porém, aprovado, como exigido pelo Edital n. 01/2005. Ademais, em consulta realizada aos arquivos deste Tribunal de Justiça, restou comprovado que o mesmo obteve o 6º lugar na classificação e o referido certame foi homologado em nome do 1º colocado, o que significa que o requerente não cumpriu todas as etapas do processo seletivo do citado concurso.

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELO CANDIDATO: (12) DOZE.

Belo Horizonte, 1º de dezembro de 2008.

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,

Superintendente da EJEJ e Presidente da Comissão Examinadora